



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**PORTARIA N.º 1118
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Cessão de Servidor do Município
de Santo Amaro das Brotas/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:


Art. 1º Ceder para servir laboralmente no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, o servidor **ROSEMBERG EMANUEL ROSENDO BOMFIM**, Guarda Municipal, inscrito no CPF sob o n.º XXX.011.495-XX, no período de 30 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º Ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique -se, publique-se e cumpra-se.

Santo Amaro das Brotas, 30 de dezembro de 2021;
200º da Independência e 133º da República.


**PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**